

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **prestação de serviço para colocação de tubulação externa para coleta de águas pluviais na EMEF Egydio Zanchet**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXTERNA PARA COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TERRENO EM FRENTE AS SALAS DE AULA; CONSTRUÇÃO DE CAIXAS PARA LIGAÇÃO DOS TUBOS COM TAMPAS DE VISITAS; COLOCAÇÃO DE CONEXÕES PARA ESPERA DOS CANOS DA CALHA; CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA ENTRADA DA ESCOLA, LAVAGEM DO PISO DA ÁREA COBERTA.	UN	1,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$11.700,00** (onze mil e setecentos reais).

Justificativa da Contratação: A prestação dos serviços descritos na tabela acima faz-se necessária para destinar águas de origem pluvial e possibilitar construção de passeio público em frente da EMEF Egydio Zanchet, proporcionando melhor acesso à escola.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1020.000 CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS,

3.4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES **7218**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 065/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 049/2023 para a contratação da empresa **D & G SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.739.795/0001-78**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 065/2023 e na Dispensa de Licitação nº 049/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **D & G SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.739.795/0001-78**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1020.000 CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS,

3.4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES **7218**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício